



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAJEDINHO

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII - Nº 2.318
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/>

OUTROS ATOS OFICIAIS



AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 027/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e torna público o resultado da referida Dispensa de Licitação nº 026/2024, realizada em conformidade com o Aviso de contratação direta nº 026/2024 realizada entre os dias 27/03/2024 a 03/04/2024, como critério de julgamento menor preço, tendo como vencedora do Lote 01 a empresa R C BARRETO, estabelecida na Rua João Paulo I, 81 – Coqueiro – Araci-BA – CEP 48760-000, com o contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado da Bahia sob o NIRE **29105364511** em 29/01/2018, inscrita no CNPJ **29.569.339/0001-95**, no valor de **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)** e a vencedora do Lote 02 a empresa MAGNO MAGALHAES FERREIRA CONTABILIDADE, estabelecida na 1ª Travessa da Saboaria, 8 – Boa Vista de São Caetano – Salvador-BA – CEP 40385135, com o contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado da Bahia sob o NIRE **29105464532** em 16/12/2020, inscrita no CNPJ **32.806.185/0001-12**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, cujo o objeto é a contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de prestação de contas para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajedinho-BA.

Lajedinho/BA, 15 de abril de 2024.

Fabio Leão da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII - Nº 2.318
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/>



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 027/2024

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: R C BARRETO

CNPJ: 29.569.339/0001-95

ENDEREÇO: Rua João Paulo I, 81 – Coqueiro – Araci-BA – CEP 48760-000.

CONTRATADA: MAGNO MAGALHAES FERREIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 32.806.185/0001-12

ENDEREÇO: 1ª Travessa da Saboaria, 8 – Boa Vista de São Caetano – Salvador-BA – CEP 40385-135.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de prestação de contas para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajedinho-BA.

VALORES: Lote 01: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Lote 02: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO: A razão da escolha da empresa em epígrafe, se justifica pelo fato de a mesma ser atuante no ramo; por ter apresentado melhor oferta, através da sessão pública do Aviso de Contratação direta nº 027/2024, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, o acolhimento das propostas foram entre os dias 27/03/2024 e 03/04/2024, cujos preços ficaram condizentes com a realidade mercadológica; e, por fim, por ter apresentado documentos de habilitação em vigência.

CONCLUSÃO: Face ao exposto, e considerando a manifestação do ordenador da despesa que autorizou a abertura do presente processo considerando a informação de disponibilidade orçamentária e financeira, nesses termos, com base em interpretação finalística e sistemática que se extrai da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, conclui-se:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021;

DECIDIMOS RECONHECER à dispensa de licitação proposta, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, submetendo este expediente à apreciação do Prefeito Municipal, para ratificação e autorização.

Lajedinho, Bahia, 15 de abril de 2024.

Áfio Oliveira Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII - Nº 2.318
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administração nº 044/2024.

Dispensa de Licitação nº 027/2024.

Assunto: Contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de prestação de contas para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social de Lajedinho-BA.

I. Face ao constante dos autos, RATIFICO à decisão exarada da sessão da Dispensa n.º 027/2024, com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas, Lote 01 - R C BARRETO, estabelecida na Rua João Paulo I, 81 – Coqueiro – Araci-BA – CEP 48760-000, com o contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado da Bahia sob o NIRE **29105364511** em 29/01/2018, inscrita no CNPJ **29.569.339/0001-95**, no valor de **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)** e a vencedora do Lote 02 a empresa MAGNO MAGALHAES FERREIRA CONTABILIDADE, estabelecida na 1ª Travessa da Saboaria, 8 – Boa Vista de São Caetano – Salvador-BA – CEP 40385135, com o contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado da Bahia sob o NIRE **29105464532** em 16/12/2020, inscrita no CNPJ **32.806.185/0001-12**, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

II. Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Administração para providenciar a publicação do extrato, e após encaminhe-se à Coordenação de Contabilidade e Registro para emissão de Nota de Empenho.

Lajedinho, Bahia, 15 de abril de 2024.

Graziela Silva de Sena Oliveira
Gestora do FME

Lhuila Taiane Santos Silva
Gestora do FMAS

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII - Nº 2.318
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/>



PORTARIA Nº 061 DE 17 DE ABRIL DE 2024

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE LAJEDINHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDINHO, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de resguardar o interesse público e em conformidade com Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem do Contrato Administrativo nº 0101/2024, conforme o art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Considerando que a contratada **INSTITUTO SAGAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.289.676/0001-50**, estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 239, Santo Antônio, Mossoró – RN, CEP 59.611-130 com o contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado do Ceará sob o NIRE 23202165832 em 23/08/2021, do Processo Administrativo nº. **005/2024** e **Dispensa de Licitação nº 001/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria técnica para realização de processo seletivo simplificado de seleção de pessoal em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para provimento de cargos temporários dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, em quantidades e especificações constantes do Termo de Referência residente no **Processo Administrativo nº. 005/2024**, pela CONTRATADA.

Considerando que a Administração notificou a Empresa, para apresentar as suas contrarrazões, dando-lhe a oportunidade do direito de defesa para a justificativa para o não cumprimento do contrato;

Considerando que a contratada não se manifestou, não apresentou uma “defesa prévia” nem justificativa convincente pelo descumprimento do Contrato 0101/2024;

Considerando que a **Contratada** demonstrou total desinteresse no cumprimento de suas obrigações, infringindo o contrato assinado em 26 de janeiro de 2024 com flagrante desrespeito a Administração Pública de Lajedinho;

Considerando que em conformidade com o art. 156, § 4º da lei Federal nº 14.1333, e parecer jurídico opina pela aplicação da referida penalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o parecer jurídico e aplicar as penalidade previstas no artigo 156, § 4º da lei Federal nº 14.1333, as multas previstas na Clausula Décima Segunda.

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII - Nº 2.318
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/>



Art. 2º - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante em conformidade com o art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Fica suspensa temporariamente de participar de licitações e impedida de Contratar com esse Município, pelo lapso temporal de 03 (três) anos, a empresa **INSTITUTO SAGAZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.289.676/0001-50**, estabelecida na Rua Francisco Xavier, nº 239, Santo Antônio, Mossoró – RN, CEP 59.611-130 com o contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado do Ceará sob o NIRE 23202165832 em 23/08/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

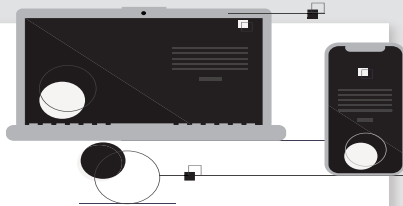
ANTONIO MARIO LIMA SILVA
Prefeito

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII - Nº 2.318
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/lajedinho/>

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Entrega das Propostas até 02/05/2024 às 09:15 horas, Abertura 02/05/2024 às 09:30 horas, Menor preço global, (FATOR K), tendo por objeto o Registro de Preço para locação de máquinas, caminhões e equipamentos, para execuções de serviços de recuperação de estradas vicinais, logradouros públicos, remoções e movimentações de terra e entulhos, limpeza de aguadas e manutenção do aterro sanitário, com o transporte de equipamentos, operador e combustível a expensa da contratada, no Município de Lajedinho - BA. Edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 16 de abril de 2024. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

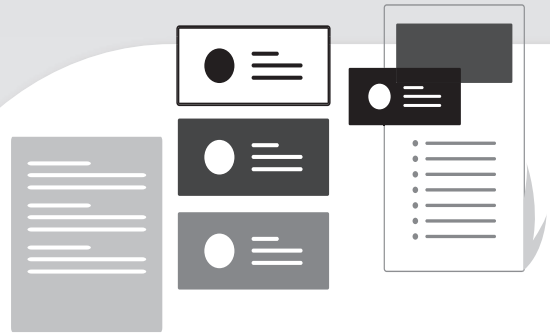


EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

